

N  
-1-

----- ACTA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E TRES:-----

----- No dia dezasseis do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e três, nesta Cidade de Bragança, Edifício dos Paços do Município e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os Senhores: Luis Francisco da Paula Mina, Presidente da Câmara; e, Humberto Francisco da Rocha, Acúrcio Alvaro Pereira, António José Cepeda e Adérito de Jesus Falcão Lhano, Vereadores, a fim de se realizar a Reunião Ordinária da Câmara Municipal.-----

----- Também estiveram presentes os Senhores: Chefes de Divisão de: Obras e Equipamento-António Jorge Nunes, Saneamento Básico-Vitor Manuel do Rosário Padrão, Acção Social-António Manuel Diz Pereira Subtil, Defesa do Ambiente-Adérito de Jesus Gouveia Moraes; Chefe da Repartição de Expediente Geral e Pessoal-Maria José dos Reis; Chefe da Secção de Expediente Geral-Maria Aida Terrão Carvalho Vaz; e, Técnico Adjunto de Construção Civil-José Carlos Alves Batista.-----

----- Eram catorze horas e trinta minutos quando o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a Reunião.-----

----- JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS:- Foram justificadas, por unanimidade, as faltas dadas pelos Senhores Vereadores: Fernando José Peixinho de Araújo Rodrigues e Adérito Augusto Mesquita Trigo, em devido tempo por eles participadas.-----

----- PERIODO DA ORDEM DO DIA:-----

----- 1.- ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA REALIZADA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 1993:- Presente a Acta da Reunião em epígrafe, da qual foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida Acta.-----

----- 2.- LICENCIAMENTOS POLICIAIS - ABERTURA E FUNCIONAMENTO DE JOGOS:- Presente o ofício n.1988, do Governo Civil deste Distrito, que acompanha um requerimento de Manuel Afonso Pires, devidamente informado pela Divisão de Urbanismo, sobre a abertura e funcionamento de Jogos Café "O Caçador", sito em

(Acta no.31/93, de 16/08/93)

Paradinha Nova deste Município, pedindo o parecer desta Câmara Municipal sobre a referida abertura e funcionamento.-----

----- Também foi presente o ofício n. 2102, do Governo Civil deste Distrito que acompanha um requerimento de Pinto Reis e Torres, Lda., devidamente informado pela Divisão de Urbanismo sobre a abertura e funcionamento de Jogos no salão de Jogos, sito no Campo Redondo, Freguesia da Sé deste Município, pedindo o parecer desta Câmara Municipal sobre a referida abertura e funcionamento.-----

----- Mais foram presentes os ofícios ns. 2048 e 2049 do Governo Civil do Distrito de Bragança, que acompanhavam os requerimentos de Paula Lacaete Rosa Ferreira, devidamente informados pela Divisão de Urbanismo, sobre a exploração de máquinas de diversão no Salão de Jogos "Brigantino", sito na Avenida João da Cruz, 48, nesta Cidade.-----

----- Deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável à abertura e funcionamento de jogos no Café "O Caçador" de Manuel Afonso Pires, sito em Paradinha Nova, deste Município e salão de jogos de Pinto Reis e Torres, Lda., sito no Campo Redondo, desta Cidade.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, emitir parecer favorável a exploração de duas máquinas de diversão, no Salão Brigantino, sito na Av. João da Cruz, número quarenta e oito, desta Cidade.

----- 3.- TROFÉUS - Foram presentes os seguintes pedidos:

-- Da Comissão de Sto. da Viola de Quintanilha, solicitando apoio para custear as despesas da tradicional festa da Juventude, a levar a efeito nos próximos dias 27 e 28 de Agosto.--

-- Da Comissão de Festas de Nossa Senhora da Assunção, solicitando apoio desta Câmara Municipal para a realização de Jogos Tradicionais a levar a efeito nos dias 14 e 15 de Agosto em Deilão.-----

-- Da Comissão de Festas de São Julião, Solicitando apoio, para realização das Festas do Sagrado Coração de Jesus, a levar a efeito nos dias 20, 21 e 22 do corrente mês.-----

-- Da Comissão de Festas da Ponte de Castrelos, solicitando a atribuição de um Troféu, para a realização das Festas de São Francisco Xavier, a levar a efeito no dia 29 de Agosto.-----

-- Da Comissão de Festas de Paradinha de Outeiro, solicitando um Troféu para a realização no dia 22 de Agosto, da Festa de Nossa Senhora do Carmo.-----

----- Deliberado, por unanimidade, oferecer um troféu do valor de 6.000\$00 a cada Comissão de Festas.-----

----- 4.- AERODROMO DE BRAGANÇA:--Presente um Fax da AERONORTE - AERODROMO MUNICIPAL DE PALMEIRA, solicitando autorização de utilização do hangar sito no Aeródromo de Bragança para efeitos de manutenção de Aeronaves e assistência a

(Acta no.31/93, de 16/08/93)

transportes aéreos, assim como um espaço na Aerogare para a montagem de um escritório.-----

----- Deliberado, por unanimidade, oficialiar a AERONORTE, informando que, deverão pormenorizar o seu pedido, a fim de esta Câmara Municipal se poder pronunciar sobre o assunto.-----

----- 5.- PESSOAL - ACIDENTE EM SERVIÇO:- Verificando-se que o funcionário desta Câmara Municipal, FERNANDO AUGUSTO BATISTA, necessita de serviços de fisioterapia, em consequência de ferimentos ocasionados por um acidente em serviço, conforme declaração passada pelo Hospital Distrital de Bragança, foi deliberado, por unanimidade, autorizar que os mesmos sejam prestados pela Técnica Maria de Deus Asseiro Teiga.

----- 6.- APROVEITAMENTOS HIDRAULICOS DO ALTO SABOR:- Abertura de propostas para a "Construção da Conduta Adutora " e "Estação de Tratamento de Agua-ETA".-----

----- 7.- APROVEITAMENTOS HIDRAULICOS DO ALTO SABOR - TERCEIRA FASE - ESCALAO DE MONTEZINHO:- Presente a seguinte informação do Gabinete do Alto Sabor:-----

--"Propôs o Consórcio "Fomento-Cobetar" o desbloqueamento da verba correspondente ao pagamento da tranche final relativa ao ensaio do Equipamento Hidromecânico a instalar em obra. Atendendo a que o equipamento em causa já está instalado e o ensaio não é possível nesta altura por falta de água no local (só após a conclusão do canal de derivação em betão armado será disponibilizada água no local), atendendo a que o adjudicatário aceitou cubrir essa facturação com uma Garantia Bancária de igual montante (cuja validade será articulada com o ensaio e a sua substituição por outra para reforço de garantia), atendendo a que o adjudicatário aceitou fazer coincidir essa facturação com o Auto relativo aos trabalhos do mês de Julho de 1993 (de forma a não elevar demasiado o valor do Auto), atendendo a que a Câmara Municipal com esta antecipação reduzirá os encargos com revisões de preços posteriores, recebendo ainda como oferta do Consórcio, negociada por este Gabinete, uma aplicação para computador compatível para gestão de projectos, propõe-se:-----

-- 1o.- Aceitação, nestes moldes, da proposta do Consórcio;--

-- 2o.- Aprovação do respectivo Auto de Medição, nestes moldes, no valor de 55 740 122\$00 (IVA incluído).-----

----- Mais se informa que com a presente situação mensal se encontram realizadas, financeiramente, cerca de 80% da empreitada".-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição no valor de 55.740.122\$00 (IVA incluído), bem como aceitar a garantia bancária proposta.-----

(Acta no.31/93, de 16/08/93)

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do referido auto.-----

----- 8.- APROVEITAMENTOS HIDRAULICOS DO ALTO SABOR - CONTRATO PROGRAMA:- O Gabinete do Alto Sabor apresentou a seguinte informação:-----

-- "Envia-se junto a minuta provisória da revisão do Contrato- Programa do Alto Sabor, preparada pelo INAG (Instituto da Água, Ex-DGRN), e que teve como base os estudos económicos e financeiros elaborados por este Gabinete e apresentados sob a forma de uma proposta de renegociação do Contrato Programa. É de referir o aumento da comparticipação da Administração Central de 550 mil contos para 750 mil contos, a supressão de 196 mil contos do VALOREN e a actualização de toda a programação física e financeira do empreendimento até 1995. A execução do Escalão de Veiguinhas é retirada, mantendo-se contudo a execução do respectivo projecto e a especificação na Cláusula 12. de posterior revisão para inclusão daquele Escalão até ao final da vigência da presente Revisão. Não se julgando útil, nesta fase, discutir com o INAG questões secundárias e de pormenor, propõe-se a aprovação da presente minuta."-----

----- Anexa-se a esta Acta uma fotocópia da Minuta referida, dando-se aqui por transcrita.-----

----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato programa, bem como dar poderes ao Exmo. Presidente ou na sua falta ou impedimento ao substituto legal em representação desta Autarquia, para proceder a sua assinatura.-----

----- 9.- APROVEITAMENTOS HIDRAULICOS DO ALTO SABOR-SEXTA FASE-ESCALAO DE VEIGUINHAS:- Pelo Gabinete do Alto Sabor foi apresentada a seguinte informação:-----

--"Pela nossa informação no. 204/VGH/25JUN93 propôs este Gabinete a adjudicação à Hidrotécnica Portuguesa do trabalho referido em epígrafe, devendo a "HP" modificar a sua proposta de acordo com as recomendações desta Câmara Municipal.-----

-- Nestas condições, deliberou-se em reunião de 28JUN93 adjudicar este projecto à Hidrotécnica Portuguesa.-----

-- Apresenta-se agora para conhecimento e ratificação a proposta reformulada pela "HP" e que servirá de base à assinatura do respectivo contrato.-----

-- Recordar-se ainda a necessidade de obter autorização da Assembleia Municipal para este ajuste directo."-----

----- Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em sua reunião realizada no dia 28 de Junho do corrente ano e de acordo com a informação acima transcrita, foi deliberado, por unanimidade ratificar a proposta reformulada.

----- 10.- APROVEITAMENTOS HIDRAULICOS DO ALTO SABOR - TERCEIRA FASE-ESCALAO DE MONTEZINHO:- O Gabinete do Alto Sabor

(Acta no.31/93, de 16/08/93)

apresentou a seguinte informação:-----  
-- Para os efeitos tidos por convenientes informa-se que após a recepção provisória dos trabalhos da empreitada referida em epigrafe, o adjudicatário cederá a esta Câmara Municipal a viatura todo o terreno atribuída à Fiscalização bem como dois esclerómetros para controle directo da qualidade dos betões.-  
-- Anexa-se o ofício do Consórcio adjudicatário, REF.CC/1106/93 de 25JUN93, em que se confirma o acordo previamente estabelecido e negociado por este Gabinete.-----  
-- Mais se informa não existir diminuição de garantia de qualidade dos trabalhos a executar, dada a existência de Laboratórios de Ensaios na Cidade de Bragança, a que se recorrerá, a encargo do adjudicatário, sempre que necessário."-----  
----- Tomado conhecimento e deliberado, por unanimidade, concordar com a informação acima transcrita.-----

----- 11. DESLOCAÇÕES OFICIAIS:- O Senhor Presidente informou que, no dia 18 do corrente mês, se desloca a Coimbra, juntamente com dois membros da Assembleia Municipal-Dr. Tiza e Dr.Aguiar, a fim de tratarem de assuntos relacionados com a Feira Medieval, na Faculdade de História.-----  
----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das ajudas de custo a que tiver direito.-----

**ANMP**



**Associação  
Nacional de  
Municípios  
Portugueses**

**Sede:**  
Av. Marnoco e Sousa, 52  
3004-511 COIMBRA  
Telef: 239 40 44 34  
Fax: 239 701 862  
E-mail: [anmp@anmp.pt](mailto:anmp@anmp.pt)  
<http://www.anmp.pt>

**Delegação:**  
Av. Elias Garcia, 7-1º  
1000-146 LISBOA  
Telef: 21 79356 57 / 62  
Fax: 21 793 66 64  
E-mail: [djlisboa@anmp.pt](mailto:djlisboa@anmp.pt)

Ex.mo Senhor  
ANTONIO JORGE NUNES  
Presidente da Câmara Municipal  
BRAGANÇA  
Forte S. João de Deus  
5301-902 BRAGANCA

N/ Refª: Circ. 55/2004

Data:15/04/2003

**Assunto: "Transferência de competências para as câmaras municipais. Decretos-Lei n.ºs 264/2002, de 25 de Novembro e 310/2002, de 18 de Dezembro. Máquinas de diversão".**

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 264/2002, de 25 de Novembro, que transfere para as Câmaras Municipais competências dos Governos Cívicos em matérias consultivas, informativas e de licenciamento, foi também publicado o Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico do licenciamento e fiscalização das actividades nele previstas.

No que às máquinas de diversão diz respeito, e nos termos do consignado no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de Dezembro, nenhuma máquina pode ser colocada em exploração sem que se mostre registada e licenciada.

No regulamento-tipo enviado pela ANMP às Câmaras Municipais através da Circular n.º 37/2003, de 11 de Março, optou-se, tendo em consideração as competências regulamentares concedidas aos municípios, por proceder novamente ao registo das máquinas que estavam já em circulação, e que tinham sido alvo de um registo anterior nos Governos Cívicos.

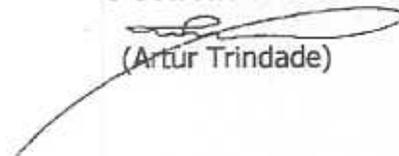
Pretendeu-se dessa forma obviar possíveis problemas que poderiam advir da falta de informação e da disponibilização de dados por parte daquelas entidades bem como no resolver antecipadamente os casos em que pudessem ser solicitadas 2.ªs vias ou averbamentos.

Existindo um novo registo, tem-se colocado o problema de saber se deve ou não ser cobrada a taxa pelo registo da máquina de diversão. Contudo, como se trata de registos de máquinas já anteriormente registadas nos Governos Cívicos, feitos de forma oficial, e não a requerimento dos interessados, entende a ANMP que as Câmaras Municipais deverão ter tal realidade em conta, não cobrando a taxa municipal prevista para o registo.

Tal não invalida, no entanto, que possa ser cobrada qualquer outra taxa que reflecta os custos administrativos suportados pelas Câmaras Municipais.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Geral

  
(Artur Trindade)

-1-

## ACTA DE ABERTURA DE PROPOSTAS

----- APROVEITAMENTOS HIDRÁULICOS DO ALTO SABOR - QUINTA FA-  
SE- ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA - CONCEPÇÃO, FORNECIMENTO E  
MONTAGEM DO EQUIPAMENTO E COMISSONAMENTO DA INSTALAÇÃO DA  
ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA BRAGANÇA:-----

----- CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL, NO ÂMBITO DA C.E.:-----

----- Na presença do representante de Sua Excelência o  
Conselheiro Procurador-Geral da República, da Senhora Enge-  
nheira Maria de Lurdes Fernandes, representante da Comissão  
de Coordenação da Região do Norte, do Senhor Engenheiro Or-  
lando Lima, representante do Instituto da Água e do Senhor  
Engenheiro António Manuel Diz Pereira Subtil, Técnico Supe-  
rior desta Câmara Municipal, elementos da Comissão de Acompa-  
nhamento do Contrato-Programa do Alto Sabor, deu-se início ao  
acto público do concurso desta obra.-----

----- Feita a leitura do anúncio de concurso, procedeu-se de  
seguida à elaboração da lista dos concorrentes, por ordem de  
entrada, sendo feita a sua leitura em voz alta e como se se-  
gue:-----

----- DYTRAS, S.A.;-----

----- POLUIC, TRATAMENTO DE ÁGUAS E EFLUENTES INDUSTRIAIS,  
LIMITADA;-----

----- SETAL DEGRÉMONT - TRATAMENTO DE ÁGUAS, LIMITADA;-----

----- FOMENTO DE CONSTRUCCIONES Y CONTRATAS, S.A. E COBETAR-  
-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.;-----

----- ABENGOA, S.A., EM CONSÓRCIO COM MARPE.ABENGOA-ELECTRÓ-  
-TÉCNICA, S.A.;-----

----- Finda a leitura, o Senhor Presidente perguntou aos  
concorrentes presentes, se tinham alguma reclamação a fazer.-

----- Não tendo sido apresentada qualquer reclamação, proce-  
deu-se de imediato à abertura dos sobrescritos exteriores,  
pela ordem de entrada.-----

----- Pela mesma ordem fez-se imediatamente a abertura dos  
sobrescritos que continham exteriormente a indicação "Docu-  
mentos".-----

----- De seguida foi suspenso o acto público do concurso,  
durante duas horas e meia, para a Comissão, em sessão secre-  
ta, deliberar sobre a habilitação dos concorrentes em face  
dos documentos por eles apresentados.-----

----- A Comissão deliberou, por unanimidade, considerar ha-  
bilitados todos os concorrentes.-----

----- Tornada pública a reunião - para indicação aos concor-  
rentes das decisões tomadas, foi-lhes perguntado se tinham  
alguma reclamação a apresentar.-----

----- Não tendo sido apresentada qualquer reclamação, proce-  
deu-se à abertura dos sobrescritos que continham as propostas

dos concorrentes admitidos e pela ordem que estes se encontravam mencionados na respectiva lista.

Lidas as propostas, foi deliberado, por unanimidade, admiti-las como segue:

1.- DYTRAS, S.A.:

Proposta Base - 127 167 780\$00;

Estimativa Construção Civil - 76 150 000\$00;

Proposta Alternativa - 284 448 944\$00.

Alternativa de "Chave na Mão"

2.- POLUIC-TRATAMENTO DE ÁGUAS E EFLUENTES INDUSTRIAIS LIMITADA:

Proposta Base - 106 700 000\$00;

Estimativa Construção Civil - 92 700 000\$00.

3.- SETAL DEGRÉMONT - TRATAMENTO DE ÁGUAS, LIMITADA:

Proposta Base - 169 750 000\$00;

Estimativa Construção Civil - 165 000 000\$00.

4.- FOMENTO DE CONSTRUCCIONES Y CONTRATAS, S.A. E COBETAR-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.:

Proposta Base - 179 734 252\$00;

Estimativa Construção Civil - 122 903 899\$00;

Proposta Variante-1 - 179 536 544\$00;

Em caso de adjudicação simultânea da conduta adutora para Bragança.

Proposta Variante-2 - 175 816 045\$00;

Em caso de adjudicação simultânea da conduta adutora e da construção civil da E.T.A. para Bragança.

5.- ABENGOA, S.A. EM CONSÓRCIO COM MARPE ABENGOA-ELECTROTÉCNICA, S.A.:

Proposta Base - 170 765 000\$00;

Estimativa Construção Civil - 83 260 000\$00.

Aos preços referidos em todas as propostas acresce o IVA à taxa legal em vigor.

Aos concorrentes presentes foi perguntado se tinham alguma reclamação a fazer, não se tendo verificado qualquer reclamação, tendo sido dado como findo o acto público do concurso.

As propostas bem como os elementos originais juntos pelos concorrentes, foram rubricados por todos os elementos da Comissão.

A Comissão fixou a prazo de dois dias durante o qual os concorrentes ou seus representantes podem examinar qualquer proposta e os respectivos documentos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, enviar as pro-

postas para estudo do Gabinete do Alto Sabor para conveniente  
informação de ordem técnica que possa fundamentar a decisão  
do Executivo, devendo o processo ser presente a uma pró-  
xima reunião deste Executivo.-----

----- Bragança, 16 de Agosto de 1993.-----

A Comissão,

ACTA DE ABERTURA DE PROPOSTAS

----- APROVEITAMENTOS HIDRÁULICOS DO ALTO SABOR - QUINTA FA-  
SE- ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA - ADUÇÃO - CONDUTA ADUTORA  
PARA O ABASTECIMENTO DE ÁGUA A BRAGANÇA E RESERVATÓRIO:-----

----- CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL, NO ÂMBITO DA C.E.:-----

----- Na presença do representante de Sua Excelência o  
Conselheiro Procurador-Geral da República, da Senhora Enge-  
nheira Maria de Lurdes Fernandes, representante da Comissão  
de Coordenação da Região do Norte, do Senhor Engenheiro Or-  
lando Lima, representante do Instituto da Água e do Senhor  
Engenheiro António Manuel Diz Pereira Subtil, Técnico Supe-  
rior desta Câmara Municipal, elementos da Comissão de Acompa-  
nhamento do Contrato-Programa do Alto Sabor, deu-se inicio ao  
acto público do concurso desta obra.-----

----- Feita a leitura do anúncio de concurso, procedeu-se de  
seguida à elaboração da lista dos concorrentes, por ordem de  
entrada, sendo feita a sua leitura em voz alta e como se se-  
gue:-----

----- TEIXEIRA DUARTE-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.;-----

----- CISDOURO-CONSTRUÇÕES CIVIS CISDOURO, LDA. E J.N.G.-

-JUAN NICOLAS GOMEZ E HIGOS CONSTRUCCIONES, S.A.;-----

----- SOPOL-SOCIEDADE GERAL DE CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS,  
S.A.;-----

----- TRAGSA-EMPRESA DE TRANSFORMACION AGRARIA S.A. E TRAP-  
SA-EMPRESA DE TRANSFORMAÇÕES AGRARIAS, S.A.;-----

----- CONDURIL-CONSTRUTORA DURIENSE, S.A.;-----

----- RAMALHO ROSA, S.A.;-----

----- CARLOS EDUARDO RODRIGUES, S.A.;-----

----- AZEVEDO CAMPOS-SOCIEDADE DE EMPREITADAS E EMPREENDI-  
MENTOS URBANOS, S.A.;-----

----- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SOARES DA COSTA, S.A.;-----

----- FOMENTO DE CONSTRUCCIONES Y CONTRATAS, S.A. E COBETAR-  
-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.;-----

----- ETERMAR-EMPRESA DE OBRAS TERRESTRES E MARITIMAS, S.A.  
E FUNDÁGUA-SONDAGENS E PROSPECÇÃO E GEOLÓGICA, S.A.;-----

----- ABENGOA, S.A. EM CONSÓRCIO COM MARPE-ABENGOA-ELECTRÓ-  
TÉCNICA, S.A.;-----

----- SOMEÇ-SOCIEDADE METROPOLITANA DE CONSTRUÇÕES, S.A.;---

----- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES H. HAGEN, S.A.;-----

----- ILIDIO JOSÉ CARREIRO DA VEIGA.-----

----- Finda a leitura, o Senhor Presidente perguntou aos  
concorrentes presentes, se tinham alguma reclamação a fazer.-

----- Não tendo sido apresentada qualquer reclamação, proce-  
deu-se de imediato à abertura dos sobrescritos exteriores,  
pela ordem de entrada.-----

----- Pela mesma ordem fez-se imediatamente a abertura dos  
sobrescritos que continham exteriormente a indicação "Docu-

mentos".-----  
----- De seguida foi suspenso o acto público do concurso, durante duas horas e meia, para a Comissão, em sessão secreta, deliberar sobre a habilitação dos concorrentes em face dos documentos por eles apresentados.-----

----- A Comissão deliberou, por unanimidade, considerar habilitados todos os concorrentes.-----

----- Tornada pública a reunião - para indicação aos concorrentes das decisões tomadas, foi-lhes perguntado se tinham alguma reclamação a apresentar.-----

----- Não tendo sido apresentada qualquer reclamação, procedeu-se à abertura dos sobrescritos que continham as propostas dos concorrentes admitidos e pela ordem que estes se encontravam mencionados na respectiva lista.-----

----- Lidas as propostas, foi deliberado, por unanimidade, admiti-las como segue:-----

----- 1.- TEIXEIRA DUARTE-ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, S.A.:---  
----- Proposta Base..... 488 887 027\$30;-----  
----- Proposta alternativa de prazo.. 488 887 027\$30;-----  
----- (Prazo de 22 meses)

----- 2.- CISDOURO-CONSTRUÇÕES CIVIS CISDOURO, LDA. E J.N.G.-  
----- JUAN NICOLAS GOMEZ E HIGOS CONSTRUCCIONES, S.A.:-----  
----- Proposta Base..... 451 912 055\$00;-----

----- 3.- SOPOL-SOCIEDADE GERAL DE CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS:-----  
----- Proposta Base..... 507 700 008\$00;-----

----- 4.- TRAGSA-EMPRESA DE TRANSFORMACION AGRÁRIA S.A. E TRAPSA-EMPRESA DE TRANSFORMAÇÕES AGRÁRIAS, S.A.:-----  
----- Proposta Base..... 486 735 631\$00;-----

----- 5.- CONDURIL - CONSTRUTORA DURIENSE, S.A.:-----  
----- Proposta Base..... 536 609 220\$00;-----  
----- Proposta Alternativa..... 536 609 220\$00;-----  
----- (Prazo de execução - 12 meses)

----- 6.- RAMALHO ROSA, S.A.:-----  
----- Proposta Base..... 456 227 577\$00;-----

----- 7.- CARLOS EDUARDO RODRIGUES, S.A.:-----  
----- Proposta Base..... 534 950 000\$00;-----  
----- Proposta Variante..... 514 939 970\$00;-----  
----- (Prazo de Execução - 12 meses)

----- 8.- AZEVEDO CAMPOS-SOCIEDADE DE EMPREITADAS E EMPREEN-  
----- DIMENTOS URBANOS, S.A.:-----  
----- Proposta Base..... 627 428 832\$00;-----

-3-

- 9.- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SOARES DA COSTA, S.A.:---
- Proposta Base..... 412 466 734\$80;-----
- Proposta Variante..... 399 975 028\$20;-----
- (Prazo de Execução - 18 meses)
- 
- 10.- FOMENTO DE CONSTRUCCIONES Y CONTRATAS, S.A. E CO-
- BETAR-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, S.A.:-----
- Proposta Base..... 441 583 428\$00;-----
- Proposta Variante-I..... 441 583 428\$00;-----
- (Prazo de execução-20 meses)
- Proposta Variante-II..... 441 097 686\$00;-----
- Em caso de adjudicação simultânea do Equipamento para
- a E.T.A.P. de Bragança.-----
- Proposta Variante-III..... 431 959 909\$00.-----
- Em caso de adjudicação simultânea com o equipamento e
- construção civil para a E.T.A.P. de Bragança.-----
- 
- 11.- ETERMAR-EMPRESA DE OBRAS TERRESTRES E MARITIMAS,
- S.A. E FUNDÁGUA-SONDAGENS E PROSPECÇÃO E GEOLÓGICA, S.A.:-----
- Proposta Base..... 449 169 667\$00;-----
- 
- 12.- ABENGOA, S.A. EM CONSÓRCIO COM MARPE-ABENGOA-ELEC-
- TROTÉCNICA, S.A.:-----
- Proposta Base..... 494 873 575\$00;-----
- 
- 13. - SOMEK-SOCIEDADE METROPOLITANA DE CONSTRUÇÕES,
- S.A.:-----
- Proposta Base..... 595 765 178\$00;-----
- 
- 14.- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES H. HAGEN, S.A.:-----
- Proposta Base..... 519 946 071\$00;-----
- Proposta Alternativa..... 504 347 689\$00;-----
- (Prazo de execução - 16 meses)
- Aos preços referidos em todas as propostas acresce o
- IVA à taxa legal em vigor.-----
- Foi excluída a proposta do concorrente Ilidio José
- Carreiro da Veiga, por falta dos alvarás competentes.-----
- Aos concorrentes presentes foi perguntado se tinham
- alguma reclamação a fazer, não se tendo verificado qualquer
- reclamação, tendo sido dado como findo o acto público do con-
- curso.-----
- As propostas bem como os elementos originais juntos
- pelos concorrentes, foram rubricados por todos os elementos
- da Comissão.-----
- A Comissão fixou a prazo de dois dias durante o qual
- os concorrentes ou seus representantes podem examinar qual-
- quer proposta e os respectivos documentos.-----
- Mais foi deliberado, por unanimidade, enviar as pro-
- postas para estudo do Gabinete do Alto Sabor para conveniente

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized letter 'J' followed by a vertical stroke that loops back to the top. A small number '4' is written near the top of the vertical stroke.

informação de ordem técnica que possa fundamentar a decisão do Executivo, devendo o processo ser presente a uma próxima reunião deste Executivo.-----

----- Bragança, 16 de Agosto de 1993.-----

A Comissão,



S. R.  
 MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS  
 INSTITUTO DA ÁGUA  
 Direcção de Serviços de Planeamento

*AO B.A.S. 3.08.09*

*Para fazer par  
 Rde e de 16/8 e  
 ver a data da  
 cláusula 7. ver mon  
 tante (valor 500.000€)  
 93/8/M*

Exmo Senhor  
 Presidente da Câmara  
 Municipal de Bragança  
 5300 BRAGANÇA

Sua referência	Sua comunicação	Processo nº	Nossa referência	Data
		0457	/DSP/93	-5. AGO. 1993

ASSUNTO: CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA - CONTRATO-PROGRAMA.

*visão eivie.  
 AM Roda  
 11 AGO 93*

Segundo o procedimento habitual é necessário obter consenso sobre os termos da minuta entre os organismos envolvidos no processo conducente à celebração de Contrato-Programa.

No presente caso, tendo sido preparada pelo INAG uma minuta provisória de revisão do Contrato-Programa a celebrar entre o Instituto da Água e a Câmara Municipal de Bragança, a qual se anexa, solicita-se parecer sobre a mesma o mais breve possível.

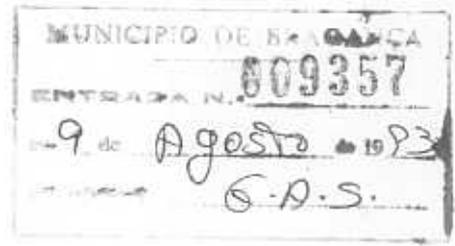
Com os melhores cumprimentos,

*[Signature]* Presidente

(Rui Roda)

JORGE RUI RODA

ANEXO: Minuta provisória



AR/FA

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS  
INSTITUTO DA ÁGUA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA



**APROVEITAMENTO HIDRÁULICO DE  
FINS MÚLTIPLOS DO ALTO SABOR**

AGOSTO/93

MINUTA

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized letter 'J' followed by a series of loops and a long horizontal stroke extending to the right.

CONTRATO - PROGRAMA  
DO  
APROVEITAMENTO HIDRÁULICO DE FINS  
MÚLTIPLOS  
DO  
ALTO SABOR

**CONTRATO-PROGRAMA  
DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA  
(REVISÃO)**



Aos            dias do mês de            de 1993 entre o Ministério do Ambiente e Recursos Naturais, representado pelo Presidente do Instituto da Água (INAG) e a Câmara Municipal de Bragança representada pelo seu Presidente, é celebrado um contrato-programa de cooperação técnica e financeira, que corresponde à revisão do contrato-programa assinado em 17 de Setembro de 1989 e se rege pelas cláusulas seguintes :

**Cláusula 1ª**

**Objecto do contrato**

- 1 - Constitui objecto do presente contrato a concretização do processo de cooperação técnica e financeira entre as partes contratantes, para a realização de um conjunto de acções e investimentos destinados ao Aproveitamento Hidráulico do Alto Sabor, empreendimento que visa a utilização racional dos recursos hídricos existentes, nomeadamente através do abastecimento de água ao concelho de Bragança, da rega e da produção de energia hidroeléctrica.
  
- 2 - As obras no projecto do Aproveitamento Hidráulico do Alto Sabor são as seguintes :
  - a) Escalão de Serra Serrada

- Barragem de Serra Serrada
- Conduto forçada
- Central de Gralhas



b) Escalão de Gralhas

- Açude de Gralhas I
- Açude de Gralhas II
- Canal de derivação
- Conduto forçada
- Central de Montesinho

c) Escalão de Montesinho

- Açude de Montesinho I
- Açude de Montesinho II
- Canal de derivação
- Conduto forçada
- Central de Prado Novo

d) Adução e tratamento de água

- Conduto Adutora
- Estação de Tratamento de Água
- Depósito de São Bartolomeu

e) Equipamento energético

- Grupo de Gralhas
- Grupos I Montesinho e I/II em Prado Novo
- Grupos II em Montesinho e III em Prado Novo
- Automação do conjunto

- Linhas de transporte de energia

As componentes que dizem respeito exclusivamente à produção de energia hidroeléctrica, incluindo a Central de Gralhas, Montesinho e Prado Novo excedem o âmbito deste contrato, daí não serem consideradas elegíveis em termos de participação financeira por parte do Instituto da Água.

- 3 - A Câmara Municipal de Bragança será o dono da obra.

#### Cláusula 2ª

##### Período de vigência do contrato

Sem prejuízo de eventual revisão por acordo entre as partes contratantes, o período de vigência deste contrato decorre desde a data da assinatura até 31 de Dezembro de 1995.

#### Cláusula 3ª

##### Instrumentos financeiros

- 1 - Compete ao Ministério do Ambiente e Recursos Naturais, através do Instituto da Água, garantir a concessão do apoio financeiro directo de cerca de 33% dos custos do 1º investimento a distribuir por obras referidas no **Quadro 2**, anexo.

Muito embora o custo das obras que constituem o empreendimento do Alto Sabor se estime em 2 768,9 milhares de contos a participação financeira da Administração Central recairá apenas sobre as

componentes relativas ao abastecimento de água e rega.)

Durante o período de vigência do contrato, poderão ser alteradas as datas de início e conclusão das obras que constituem as componentes do investimento. Em qualquer caso, serão sempre respeitados os limites anuais, correspondentes à participação financeira do Instituto da Água.

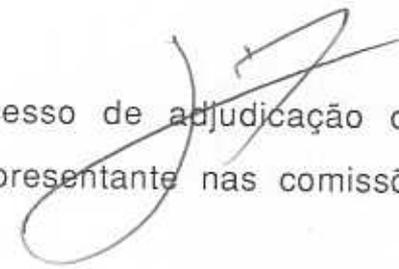
- 2 - São da responsabilidade da Câmara Municipal de Bragança todas as despesas emergentes das expropriações necessárias à realização das obras em causa. O Instituto da Água poderá elaborar a declaração de utilidade pública de expropriação e autorização de posse administrativa, sempre que necessário, e com o objectivo de se dar início imediato às obras ou à prossecução ininterrupta dos trabalhos.

#### **Cláusula 4ª**

##### **Direitos e obrigações das partes contratantes**

No âmbito do presente contrato:

- 1 - Compete ao Instituto da Água:
  - a) Apresentar à aprovação superior, a programação material e financeira dos investimentos envolvidos;
  - b) Emitir parecer técnico vinculativo sobre os estudos e projectos referentes às obras abrangidas pelo programa;

- 
- c) Propor a homologação superior do processo de adjudicação das obras, devendo, para o efeito, ter um representante nas comissões de abertura e análise das propostas;
  - d) Exercer a fiscalização por parte do Estado e prestar apoio técnico às obras e elaborar relatórios periódicos que descrevam a sua situação física e financeira;
  - e) Acompanhar a execução das obras e visar os autos de medição;
  - f) Mediante a apresentação de documentos de despesa ou de autos de medição dos trabalhos executados nas obras em curso, o Instituto da Água liquidará à Câmara Municipal de Bragança a percentagem estabelecida no nº 1 da cláusula 3ª, até ao limite correspondente das respectivas componentes.
  - g) Apoiar a negociação de empréstimos complementares, necessários à obtenção dos meios de financiamento dos investimentos constantes do Quadro anexo, relativo às fontes de financiamento.

2 - Compete à Câmara Municipal de Bragança, na sua qualidade de dono da obra :

- a) Promover a abertura de concurso para a adjudicação das obras;
- b) Exercer os poderes e assumir as responsabilidades inerentes à sua qualidade de dono da obra, garantindo a conclusão, dentro dos prazos previstos, das acções e investimentos que integram o projecto.

- 
- c) Submeter à aprovação do INAG a programação material e financeira dos trabalhos, assim como de todas as suas alterações.
- d) Fiscalizar a execução das obras, directamente ou através da Comissão de Acompanhamento, referida na cláusula 6ª.
- e) Fazer mensalmente os autos de medição dos trabalhos executados e, uma vez visados, proceder ao respectivo pagamento, contribuindo com a proporção que nos termos do presente contrato, for da sua responsabilidade.
- f) Não proceder à adjudicação de obras e equipamentos, incluídas no âmbito do presente contrato, sem que antes esteja formalizada a aprovação do Instituto da Água.
- g) Dar imediato conhecimento ao INAG de situações técnicas ou financeiras, que afectem o normal desenvolvimento do projecto, e que possam comprometer o cumprimento dos prazos estabelecidos no plano de trabalhos aprovado.
- h) Submeter obrigatoriamente à aprovação do INAG todos os estudos, projectos e alterações.
- i) Proceder à recepção das obras.
- j) Assegurar a gestão dos sistemas de recursos hídricos, resultantes das obras que são objecto deste contrato, bem como garantir uma

adequada manutenção e exploração desses sistemas após a conclusão das obras que os constituem.



#### **Cláusula 5ª**

##### **Tarifário**

- 1 - A Câmara Municipal de Bragança negociará com a Administração Central os parâmetros de qualidade a garantir na fase de exploração dos sistemas e desde já aceita que as tarifas a fixar permitirão a cobertura dos encargos previsionais de administração e exploração, acrescidos do montante necessário à reintegração do investimento.
- 2 - A Câmara Municipal de Bragança informará anualmente o Instituto da Água da estrutura tarifária para cada ano, bem como dos respectivos fundamentos económicos.

#### **Cláusula 6ª**

##### **Comissão de Acompanhamento**

A Comissão de Acompanhamento da execução do contrato será constituída pelos representantes das seguintes entidades :

- Instituto da Água, que coordenará
- Comissão de Coordenação da Região Norte
- Câmara Municipal de Bragança

e terá como funções, designadamente :

- a) Coordenar as acções que integram o desenvolvimento do programa, desde a fase do projecto até à conclusão das obras, assegurando a

programação actualizada dos investimentos envolvidos.

b) Fazer-se representar nas comissões de abertura e análise das propostas.

c) Acompanhar a execução das obras.

d) Elaborar relatórios, de periodicidade trimestral, sobre a execução do contrato-programa, tendo em especial atenção a execução física e financeira. Dever-se-ão analisar os desvios em relação à programação inicial, suas causas e medidas a adoptar para a sua correcção.

#### **Cláusula 7ª**

##### **Dotação orçamental**

1 - As verbas a dispender pela Administração Central totalizarão 750.000 contos a preços correntes, representando cerca de 33% da valia referente ao abastecimento de água e rega, e assegurarão a participação financeira do Estado na execução do projecto de investimento objecto do presente contrato-programa.

2 - Em 1989, será utilizada a dotação correspondente, inscrita no Capítulo 50º do Orçamento do Estado a favor do Instituto da Água.

#### **Cláusula 8ª**

##### **Custos técnicos e administrativos**

Para suportar parcialmente os custos inerentes às actividades de apoio e

orientação administrativa e técnica das obras previstas neste Contrato-Programa, é cobrada uma taxa de 2% dos custos de primeiro investimento, que reverterá para o Fundo de Protecção e Conservação dos Recursos Hídricos do INAG.

#### **Cláusula 9ª**

##### **Penalidades**

O incumprimento do disposto na alínea j) do nº 2 da cláusula 4ª, constituirá razão fundamentada para que, num prazo de 10 anos, contados a partir da data de assinatura do presente documento, o Instituto da Água não proceda a qualquer participação financeira, por seu intermédio ou por delegação em outras entidades, em investimentos da natureza dos considerados neste documento e que envolvam a Câmara Municipal beneficiada neste projecto de investimento.

#### **Cláusula 10ª**

##### **Resolução do contrato**

O incumprimento, por qualquer das partes das obrigações assumidas no âmbito do presente contrato poderá dar origem à sua resolução.

#### **Cláusula 11ª**

##### **Omissões**

Em tudo o que fôr omissa no presente contrato, seguir-se-á o disposto no Decreto-Lei nº 384/87 de 24 de Dezembro de 1987 e demais regulamentação aplicável.

**Cláusula 12ª**  
**Revisão do Contrato**



Tendo em consideração que o escalão de Veiguiñas, que fazia parte do contrato inicial, não foi incluído nesta revisão por não ser prioritário nesta data a sua execução, mas, considerando que se trata de um investimento integrante do Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Alto Sabor, até ao fim da vigência deste contrato proceder-se-á à sua revisão para a inclusão daquele escalão, se estiverem satisfeitas as condições para tal.

**Cláusula 13ª**  
**Caducidade do contrato inicial**

Com a assinatura do presente contrato e a sua publicação em Diário da República, caduca o contrato assinado em 17/09/89.

O Presidente do Instituto da Água

O Presidente da Câmara Municipal de Bragança

## ANEXO

QUADRO 1 - CRONOGRAMA DO INVESTIMENTO GLOBAL

(10<sup>6</sup> escudos)

ANO	Até 1991	1992	1993	1994	1995	TOTAL
<b>COMPONENTE</b>						
Estudos, Projectos e Consultoria	117,8	14,3	34,6	27,7	7,5	201,9
Escalão de Serra Serrada	192,8					192,8
Escalão de Galhas	338,3		97,9			436,2
Escalão de Montesinho		117,3	293,4			410,7
Equipamento energético			250,0	250,0		500,0
Adução e Tratamento de Água			179,3	520,6	327,4	1027,3
<b>TOTAL</b>	<b>648,9</b>	<b>131,6</b>	<b>855,2</b>	<b>798,3</b>	<b>334,9</b>	<b>2768,9</b>

QUADRO 2 - COMPONENTES DO EMPREENDIMENTO DO APROVEITAMENTO HIDRAULICO DO ALTO SABOR  
 CRONOGRAMA DO INVESTIMENTO REFERENTE AO ABASTECIMENTO DE AGUA E REGA

(10<sup>6</sup> escudos)

ANO	Até 1991	1992	1993	1994	1995	TOTAL
<b>COMPONENTE</b>						
1. ESTUDOS, PROJECTOS E CONSULTADORIA	117,8	14,3	34,6	27,7	7,5	201,9
2. ESCALAO DE SERRA SERRADA	192,8					192,8
3. ESCALAO DE GRALHAS	338,3		97,9			436,2
4. ESCALAO DE MONTEZINHO		117,3	293,4			410,7
5. ADUÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA			179,3	520,6	327,4	1027,3
<b>TOTAL</b>	<b>648,9</b>	<b>131,6</b>	<b>605,2</b>	<b>548,3</b>	<b>334,9</b>	<b>2268,9</b>

QUADRO 3 - FONTES DE FINANCIAMENTO

(10<sup>6</sup> escudos)

ANO	ATE 1991	1992	1993	1994	1995	TOTAL
<b>FONTE</b>						
Administração Central - INAG	220,8		150,0	200,0	179,2	750,0
FEDER	258,8		43,7			302,5
VALOREN	4,0					4,0
PROTAD		95,0	237,7			332,7
CÂMARA MUNICIPAL	165,3	36,6	173,8	348,3	155,7	879,7
<b>TOTAL</b>	<b>648,9</b>	<b>131,6</b>	<b>605,2</b>	<b>548,3</b>	<b>334,9</b>	<b>2268,9</b>

REPARTIÇÃO FINANCEIRA  
REUNIAO ORDINARIA DE 16-08-93

**LICENCIAMENTOS SANITARIOS:** -Foi presente um processo de Licenciamento Sanitário, de Marcolino Augusto Vale de Prados, residente nesta cidade, para exploração de uma Mercearia, sita no Bairro Rubacar, lote 69/70, com auto de vistoria e parecer favorável emitido pelo Centro de Saúde, para a concessão do respectivo alvará: DEFERIDO.

**CARTAO DE VENDEDOR AMBULANTE:** -(Emissão) -Com informação favorável prestada pelos Serviços de Fiscalização, foram presentes respectivamente as petições dos requerentes a seguir mencionados:

Alvaro Augusto Alves, residente nesta cidade, para venda de Peixe;

Carlos Alberto Honrado, residente nesta cidade, para venda de texteis, vestuario, calçado e fruta.

Maria Lucília Pires Fernandes, residente em Vilariho, freguesia de Espinhosela, para venda de Refrigerantes e águas minerais:

Deliberado, por unanimidade, e nos termos do n. 1, do artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei cento e vinte e dois, barra setenta e nove, de oito de Maio, deferir as mencionadas petições.

**CARTAO DE FEIRANTE:** -(Emissão) -Com informação favorável prestada pelo fiscal de Mercados e Feiras, foi presente um processo de Américo Coelho de Sousa, residente em Lamoso, Paços de Ferreira, para venda de Texteis:

Deliberado, por unanimidade, e nos termos dos artigos quartos, do Decreto-Lei 252/86, de 25 de Agosto e regulamento da actividade de comércio a retalho exercida pelos feirantes na área deste Município, deferir a mencionada petição.

**AGUA EM IZEDA:** -Por proposta do Senhor Presidente, foi presente um assunto referente ao pagamento das tarifas de água, aplicadas à cidade de Bragança, que se torne extensivo à Vila de Izeda.

Deliberado, por unanimidade, aplicar as referidas tarifas à população de Izeda, a partir de 1 de Setembro, sendo a contagem e cobrança efectuadas pela Junta de Freguesia, dando a verba entrada no cofre deste Município, dentro dos prazos legalmente fixados.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento à população, através de Edital.

REPARTIÇÃO FINANCEIRA

REUNIAO ORDINARIA DE 16/08/93

-----1.- SUBSIDIOS:- Foi deliberado, por unanimidade, conceder à Comissão Fabriqueira da Sé, desta Cidade, um subsídio no valor de 3.670.968\$00.-----

-----2.- ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO ORDINARIO PARA O ANO DE 1993:- Presente a proposta de alteração número oito ao Orçamento Ordinário para o ano de 1993, apresentando reforços no valor de vinte e nove milhões de escudos e anulações de igual importância.-----  
----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida alteração.-----

-----3.- ALTERAÇÃO DO PLANO DE ACTIVIDADES PARA O ANO DE 1993:- Presente a proposta de alteração número oito ao Plano de Actividades para o ano de 1993, apresentando reforços no valor de vinte e oito milhões de escudos e anulações de igual importância.-----  
----- Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida alteração.-----

REUNIAO ORDINARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1993



SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS: Presentes as requisições sob os nºs. 2743 à 2806/93, ambas inclusivé, que totalizam a importância de 9 883 063\$00 (nove milhões oitocentos e oitenta e três mil e sessenta e três escudos).-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento das respectivas despesas. -----

CONCURSOS: Presentes os concursos a seguir mencionados, procedeu-se à abertura das propostas:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO SALA DESENHO:

Papelaria Fernandes;

" Rosa D'Ouro;  
" Lady

AQUISIÇÃO MAQUINA HELIOGRAFICA E GUILHOTINA:

Papelaria Rosa D'Ouro;

Tecnord-Vitor Escudeiro, Lda.

Lima Mayer & pinheiro Torres, S.A.

Papelaria fernandes;

AQUISIÇÃO DE VINTE MIL UNIDADES PAPEL/OFCIO

CONTINUO;

Tecnord-Vitor Escudeiro, Lda.;

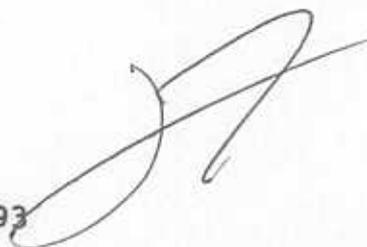
Nordestecópia, Lda.;

Nordinfor-Informática, Lda.;

A Câmara deliberou, por unanimidade, na primeira e segunda posições que a Divisão de Urbanismo faça uma análise pormenorizada, a fim de serem presentes a uma próxima reunião,-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, adquirir as vinte mil unidades papel de ofício à Firma Nordinfor, em virtude de ser a única concorrente.

DIVISAO DE ACÇÃO SOCIAL  
REUNIAO ORDINARIA DE 16/08/93



-----1.- LIGAÇÃO DE AGUA A TITULO PRECARIO:- Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a ligação de água a título precário na habitação de JOAO MARIA CORREIA, sita na Quinta de S.Jorge, dispensando-o do cumprimento do regulamento.-----  
----- Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da legalização da casa em prestações.-----

DIVISAO DE URBANISMO



LICENÇAS DE OBRAS - APRECIACAO E REAPRECIACAO DE PROJECTOS: Presen-  
tes os seguintes requerimentos de licenças de obras, bem como os  
respectivos projectos:

- De TVI TELEVISAO INDEPENDENTE, S.A., para construção do Centro  
Emissor, em Nogueira, do Municipio de Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, tendo  
no entanto que apresentar a prova de utilidade pública.

- De ANTONIO JOAQUIM DOS SANTOS, solicitando autorização para a  
abertura de uma porta, onde está neste momento uma janela, por moti-  
vos comerciais, na Rua da Caleja das Pedras, 15, em Bragança.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De CARLOS ALBERTO RODRIGUES NOGUEIRO, para construção de um edifi-  
cio destinado á habitação, numa parcela de terreno sito no lugar de  
As Paredes, na localidade de Nogueira, deste Municipio.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De FRANCISCO JOAO BRANCO, para reconstrução de um edificio, desti-  
nado á habitação, na Aldeia de Parada, deste Municipio.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De C.B. CONSTRUTORA BRIGANTINA, Lda., para adaptação de um espaço  
para um estabelecimento comercial, a salão de jogos, na Avenida Dr.  
Francisco de Sá Carneiro, Lote D, nesta cidade.

- Deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informa-  
ção da Divisão de Urbanismo.

ADITAMENTOS: Presente os seguintes requerimentos e respectivos pro-  
jectos para licenciamento de obras;

- De MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES FELIZ, VIÚVA DE ORLANDO FELIZ, em  
aditamento ao Proc. N.145/90.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

- De ALBERTO TEIXEIRA MATOSINHOS, em aditamento ao Proc.8/91.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado.

AS.

DIVISÃO DE URBANISMO

PROCESSOS DE OBRAS DEFERIDOS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL, AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETENCIAS CONCEDIDAS EM REUNIAO DE CAMARA DE 14/06/93, PARA CONHECIMENTO:

- De JOAO ANTONIO BENTO CELAS , PROC. N.112/93;
- De VITOR MARTINS TOMÉ , PROC. N.177/92;
- De DAVID AUGUSTO PEREIRA , PROC. N. 54/90;
- De FERNANDO SANTOS P.FERREIRA , PROC. N.156/93;
- De ANTONIO FERNANDES SANTOS , PROC. N. 63/90;
- De SOC. CONST. TRANSLANDE LDA , PROC. N.124/91;
- De NARCISO AUGUSTO G. SANTOS , PROC. N.174/93;
- Tomado conhecimento.

ASSUNTOS OBJECTO DE DELIBERAÇÃO, QUE POR FORÇA DO ARTIGO 19. DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, E QUE POR MOTIVO DE ESTES NÃO ESTAREM INSERIDOS NA ORDEM DO DIA, CONFORME OBRIGATORIAMENTE IMPOSTO PELO ARTIGO 18. DO MESMO CÓDIGO, A SEGUIR SE MENCIONAM:

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO: - Presente um requerimento de MARIA JOSÉ MOREIRA, solicitando viabilidade de reconstrução/adaptação de um imóvel destinado à habitação, situado em Rio de Onor, deste Município.

- Deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação da Divisão de Urbanismo.

COLOCAÇÃO DE RECLAMO: -Presente um requerimento do Banco Português do Atlantico, SA., para a colocação, de reclamo, na fachada do edifício sito na Praça da Sé. onde está instalado o referido banco.

- Deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação do Gabinete da Zona Histórica de Bragança.

LOCAL DE ESTACIONAMENTO PARA DEFICIENTES MOTOR: - Presente um requerimento de MARIA ILDA HENRIQUES, solicitando um local de estacionamento, por forma a esta não ter de se movimentar em demasia, pois trata-se de uma deficiente com um grau de incapacidade de 80%, do membro inferior direito, e possui um veículo automóvel adaptado.

- Deliberado, por unanimidade, deferir o solicitado, de acordo com a informação da Divisão de defesa do Ambiente.  
AS.

ACTA N.31 DE 1993.08.16

DIVISÃO DE OBRAS E EQUIPAMENTO

AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO: De acordo com a proposta apresentada pela firma NORDESTEMÓVEL, LDA., foi deliberado por unanimidade adquirir um armário de persiana no valor de 75.000\$00.

ACESSO POENTE - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, ADJUDICATARIO:CONSTRUCOES S. JORGE, LDA. Mediante informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado por unanimidade aprovar os trabalhos a mais não previstos no contrato.

INFRAESTRUTURAS DO BAIRRO DE S. SEBASTIAO, AJUDICATARIO: SOC. CONST. SOARES DA COSTA, SA. De acordo com a informação da Divisão de Obras e Equipamento foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.14 no valor de 1.421.858\$00 com IVA incluído.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento e a realização de trabalhos a mais no valor de 386.299\$00, já incluídos no presente.

REABILITAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA TORRE DA Sé. ADJUDICATARIO: FORTUNATO DOS SANTOS RODRIGUES. Depois da conveniente informação da Divisão de Obras e Equipamento, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de medição n.2, no valor de 1.821.750\$00 com IVA incluído.

Mais foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento.

RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DA TORRE DA Sé. De acordo com a informação da Divisão de Obras e Equipamento foi deliberado por unanimidade retirar da empreitada os trabalhos a menos no valor de 2.005.000\$00.

(Acta no. 31 / 93, de 16/08/93)

----- Por último, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a Acta da presente Reunião em minuta, nos termos e para efeitos consignados nos números dois e quatro do Artigo octogésimo quinto do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro, de vinte e nove de Março.-----  
----- E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas da qual para constar, se lavrou a presente Acta que vai ser assinada.-----

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. Silva', is written over the first horizontal line of a series of lines. The signature is stylized and somewhat cursive.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---